



NA DATA DE 02 DE OUTUBRO DE 2013, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONCEDIDAS, APROVO *AD REFERENDUM*, A DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PROPOSTA PELA COMISSÃO DE BOLSAS REFERENTE ÀS COTAS DEMANDA SOCIAL DISPONIBILIZADAS PELO CANCELAMENTO, EM VIRTUDE DE PRAZO ESGOTADO COM CONCLUSÃO DO CURSO DAS COTAS DAS ALUNAS:

NATALIA BOIA SOARES; DAYANNE ANGÉLICA DOS SANTOS; PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA; THAISA RIBEIRO DOS SANTOS; LUANA SARPA REIS.

ASSIM, ESTÁ SENDO APROVADA A INDICAÇÃO FEITA PELA COMISSÃO DE BOLSAS DAS SEGUINTE ALUNAS:

ANA CAROLINA VIEIRA PORTO; LUCIANA MOUTA DE OLIVEIRA; AMANDA WANDERLEY; LAISE LOURDES PEREIRA TAVARES DE SOUZA; RENATA LINHARES FERREIRA

COMPROMETO-ME NA PRÓXIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGAN, SUBMETER À APROVAÇÃO DO MESMO.

RIO DE JANEIRO, 02 DE OUTUBRO DE 2013

---

Prof.ª. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição